



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Baságli s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista–SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a participação dos seguintes representantes titulares: Angelo Di Bella Neto, Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira, Samantha Helena Nogueira Cunha, Edna Maria Molisani Carvalho, Kátia Mara Romagnoli, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Larissa Loshi, Olinda de Cássia Garcia Sando e Tiago Higashizima Almeida, representantes suplentes: Aline Borges Vecchio e Denise Alvarez Acedo dos Santos, todos os membros assinaram lista de presença. A Conselheira Maria Fernanda, Presidente do Conselho cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, na sequência fez a leitura dos assuntos a serem tratados: **1. Compartilhar encontro ocorrido em 18/11 – Seminário de Articulação Socioambiental promovido pelo Programa de Educação Ambiental da Linha de Transmissão 500kV Estreito – Fernão Dias/Circuito Cantareira; 2. Compartilhar reunião ocorrida em 11/10 com o Conselheiro Isaac; 3. Apresentar o CAE- Conselho de Alimentação Escolar e seu Presidente o Prof. Roberto Cardoso da Silva Bueno e o CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –Fundeb e sua Presidente Professora Tatiane Feitosa Beltrame; 4. Localizar no site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista informações referentes ao CAE e ao CACS-Fundeb pelo link <https://www.braganca.sp.gov.br/prefeitura/conselhos-municipais>; 5. Leitura do Ofício SME/GB/Nº 045/2022 e encaminhamento – Indicação de representantes para compor o Conselho CACS/FUNDEB; 6. Iniciar estudo de documentos oficiais: Criação do Conselho Municipal de Educação e Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (slides) e 7. Espaço aberto.** Referente ao primeiro tema da pauta, a Presidente Maria Fernanda comentou que o Seminário de Articulação Socioambiental promovido pelo Programa de Educação Ambiental da Linha de Transmissão 500kV Estreito – Fernão Dias/Circuito Cantareira ocorreu de forma online, onde foi explicado sobre o sistema de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

transmissão de energia elétrica com 500 kV de tensão que está sendo passado por vários municípios, inclusive por Bragança Paulista. Para minimizar o impacto ambiental gerado na fase de instalação do sistema, são oferecidas capacitações de educação ambiental em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e com o Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama, um espaço vinculado à Secretaria Municipal de Educação, coordenado pelas educadoras Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira e Paula Trambaiole Lima, que estão à disposição para auxiliá-los nas questões ambientais. Em continuidade, a Presidente Maria Fernanda informou que os Conselheiros Joel, Renata e Raimunda também participaram da reunião.

2. Compartilhar reunião ocorrida em 11/10 com o Conselheiro Isaac. Sobre o segundo tema da pauta, a Presidente Maria Fernanda relatou que o Conselheiro Isaac agendou uma reunião para expor algumas dúvidas referentes a assuntos abordados em reunião e sobre as atribuições dos conselheiros. A reunião ocorreu em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação e contou com a participação da Secretária Heloisa. Durante a conversa, dentre vários assuntos, destacou-se que a prestação de contas apresentada ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento, pois há o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social** que possui como função principal acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), assim como existe Conselho de Alimentação Escolar (CAE) que também fiscaliza os recursos públicos repassados e acompanha o fornecimento da alimentação escolar de qualidade aos alunos. Também foi falado sobre a dificuldade na identificação dos processos licitatórios da Educação, lamentavelmente a configuração na publicação cabe à Prefeitura. A Presidente Maria Fernanda comentou que talvez outros conselheiros tivessem as mesmas dúvidas e propôs trazer na prestação de contas e nas demais reuniões informações que complemente os dados contábeis. O Conselheiro Isaac se prontificou em ajudar na elaboração tecnológica do material. Em continuidade a pauta, a Presidente Maria Fernanda convidou a Conselheira Silvia para explicar aos membros sobre as modalidades de aquisição que a prefeitura realiza Pregão, Ata de Registro de Preços e Compra Direta, todos regidos pela Lei 8.666/1993. A Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado DLCA, setor da prefeitura é a responsável por toda a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

organização e realização dos processos licitatórios, cabe a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e gerenciamento dos contratos pertinentes da pasta. O processo de Compra Direta é para valores menores de cinquenta mil reais, sendo necessária a publicação no site, para os valores menores de dezessete mil não há necessidade de publicação. O processo com valores acima de cinquenta e um mil deverá conter termo de referência com todas as informações do produto. A Conselheira Silvia aproveitou o momento e anunciou que estão em andamento os Chamamentos Públicos nº 027/2022 processo de seleção pública de entidades e organizações da sociedade civil, para atendimento educacional especializado e profissional de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtornos do espectro autista, por professor de educação especial e o Chamamento Público nº 029/2022 para atendimento educacional as crianças da educação infantil. A Conselheira Silvia se colocou à disposição para dúvidas, como não houve perguntas, finalizou sua explanação. A Presidente Maria Fernanda agradeceu as informações deu continuidade à pauta 3. **Apresentar o CAE- Conselho de Alimentação Escolar e seu Presidente o Prof. Roberto Cardoso da Silva Bueno e o CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –Fundeb e sua Presidente Professora Tatiane Feitosa Beltrame.** Após reunião com o Conselheiro Isaac, a Presidente Maria Fernanda achou propício convidar os presidentes dos conselhos do Fundeb e CAe para explanar um pouco sobre os respectivos conselhos, o Professor Roberto Cardoso da Silva presidente do Conselho de Alimentação Escolar não compareceu. A professora Tatiane Feitosa Beltrame, presidente do Conselho CACS Fundeb, cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade, iniciou dizendo que é a primeira vez que preside um colegiado que proporciona uma experiência de grande aprendizado. Em continuidade falou da importância de conhecer como funciona o repasse do recurso, os impostos que compõem o percentual do fundo, a transferência ao município e sua devida aplicação. Explicou que seu mandato é de transição, que por conta da nova lei do Fundeb extinguir-se-á em 31 de dezembro do corrente ano. Os novos membros terão a partir de janeiro de 2023 um mandato de quatro anos, abrangendo os dois últimos anos da atual gestão municipal e os dois primeiros anos da próxima administração, ficando proibida a recondução para próximo mandato. Informou que as reuniões acontecem trimestralmente, onde os membros vistam os balancetes e emitem o parecer do conselho que é

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

enviado ao Tribunal de Contas por meio do sistema Audesp. A Presidente Maria Fernanda aproveitou o momento e pediu licença à professora Tatiane Feitosa Beltrame, Presidente do Conselho CACS Fundeb para demonstrar aos membros o link de acesso aos conselhos municipais. Utilizando um datashow, acessou o site da prefeitura e localizou a página que apresenta as informações pertinentes de cada conselho. A Professora Tatiane Feitosa Beltrame, Presidente do Conselho CACS Fundeb finalizou a explanação e se colocou à disposição para dúvidas, como não houve manifestação, encerrou sua apresentação, agradeceu pela oportunidade e desejou boa reunião a todos. **5. Leitura do Ofício SME/GB/Nº 045/2022 e encaminhamento – Indicação de representantes para compor o Conselho CACS/FUNDEB.** Após leitura do documento, foi aberta a sessão para manifestação dos interessados em compor o Conselho do CACS/FUNDEB. Os Conselheiros: Tiago, Isaac e Angelo foram os interessados em compor o conselho, porém, houve dúvida se o Conselheiro Tiago poderia ser reconduzido, diante dessa situação, ficou definido que o Conselheiro Angelo seria o representante titular e na impossibilidade da recondução do Conselheiro Tiago o suplente será o Conselheiro Isaac. **6. Iniciar estudo de documentos oficiais: Criação do Conselho Municipal de Educação e Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (slides);** Foi proposto deixar para a próxima reunião o estudo dos documentos oficiais do Conselho Municipal de Educação e todos os membros concordaram em retomar essa pauta. **7. Espaço aberto:** Como não houve nenhuma colocação pelos membros, a Presidente anunciou a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas nesse mesmo local, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária “ad hoc”

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211